

Concorrência nº 002/SMT/2020

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, situada à Rua Boa Vista, nº 128/136, 3º andar, às 10h30, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria SMT.GAB nº 103/2020 e composta pelos servidores: Eduardo Gracio Relva Dias, Heidy Regina Leite Souza, Márcia Aparecida de Castro Xavier e Valéria Silva Gomes, tendo como Presidente o primeiro designado, além do Apoio Jurídico da Sra. Simone de Souza Brito, a fim de dar continuidade aos trabalhos iniciados em 21/07/2021, sendo o objeto da referida Concorrência a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção/implantação de 33,13 km de Ciclovias e Ciclofaixas, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico (Processo SEI nº 6020.2020/0004562-9). Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciados: Sra. Priscilla de Souza de Lima, CPF nº 262.903.398-85, representante da empresa B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Sr. Marcelo Meira Primolan, CPF nº 091.558.258-93, representante da empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Otávio Levita Kiappe, CPF nº 337.931.315-72, representante da empresa TRIADE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 37.802.710/0001-45 e Sr. Luciano Benedito, CPF nº 170.767.518-01, representante da empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.139.874/0001-20. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes nº 2 (Habilitação), devidamente lacrados, que se encontravam custodiados na Divisão Administrativa desta Pasta, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 2 (Habilitação) das empresas classificadas até o 3º lugar, conforme preconiza o Item 11.11.2 do Edital: LOTES 01 e 02 - B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A, cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da Comissão. O conteúdo dos envelopes nº 02 (Habilitação) dos Lotes 1 e 2, foram colocados à disposição das licitantes presentes, onde a empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. manifestou interesse em rubricá-los, e os demais se abstiveram. Em prosseguimento, a CPL indagou os presentes acerca de eventual interesse em apresentar manifestação em ATA, os quais ficaram-se inertes. Após, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise das documentações apresentadas, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão às 11h29, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO:**EDUARDO GRACIO RELVA DIAS**

Presidente da CPL

HEIDY REGINA LEITE SOUZA

Membro da CPL

MÁRCIA APARECIDA CASTRO XAVIER

Membro da CPL

VALÉRIA SILVA GOMES

Membro da CPL

SIMONE DE SOUZA BRITO

Apoio Jurídico

LICITANTES PRESENTES:**B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Priscilla de Souza de Lima

CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcelo Meira Primolan

HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Luciano Benedito

TRIADE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A

Otávio Levita Kiappe

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**Concorrência nº 003/SMT/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, situada à Rua Boa Vista, nº 128/136, 3º andar, às 11h30, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria SMT.GAB nº 103/2020 e composta pelos servidores: Eduardo Gracio Relva Dias, Heidy Regina Leite Souza, Márcia Aparecida de Castro Xavier e Valéria Silva Gomes, tendo como Presidente o primeiro designado, além do Apoio Jurídico da Sra. Simone de Souza Brito, a fim de dar continuidade aos trabalhos iniciados em 23/07/2021, sendo o objeto da referida Concorrência a contratação de serviços especializados de engenharia para construção/implantação das obras de Ciclovias e Ciclofaixas do Sistema Cicloviário da Cidade de São Paulo, em pavimento de concreto armado e em pavimento de concreto asfáltico (Processo SEI nº 6020.2020/0005064-9). Nesta sessão pública compareceram devidamente credenciados: Sra. Priscilla de Souza de Lima, CPF nº 262.903.398-85, representante da empresa B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Sr. Marcelo Meira Primolan, CPF nº 091.558.258-93, representante da empresa CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Otávio Levita Kiappe, CPF nº 337.931.315-72, representante da empresa TRIADE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 37.802.710/0001-45 e Sr. Luciano Benedito, CPF nº 170.767.518-01, representante da empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.139.874/0001-20. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes nº 2 (Habilitação), devidamente lacrados, que se encontravam custodiados na Divisão Administrativa desta Pasta, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 2 (Habilitação) das empresas classificadas até o 3º lugar, conforme preconiza o Item 11.11.2 do Edital: B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TRIADE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, cujo conteúdo foi rubricado pelos membros da Comissão. O conteúdo dos envelopes nº 02 (Habilitação), foram colocados à disposição das licitantes presentes, onde a empresa HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. manifestou interesse em rubricá-los, e os demais se abstiveram. Em prosseguimento, a CPL indagou os presentes acerca de eventual interesse em apresentar manifestação em ATA, os quais ficaram-se inertes. Após, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise das documentações apresentadas, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão às 12h15, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO:**EDUARDO GRACIO RELVA DIAS**

Presidente da CPL

HEIDY REGINA LEITE SOUZA

Membro da CPL

MÁRCIA APARECIDA CASTRO XAVIER

Membro da CPL

VALÉRIA SILVA GOMES

Membro da CPL

SIMONE DE SOUZA BRITO

Apoio Jurídico

LICITANTES PRESENTES:**B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Priscilla de Souza de Lima

CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcelo Meira Primolan

HABITEM INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Luciano Benedito

TRIADE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A

Otávio Levita Kiappe

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/SVMA/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0003716-2
OBJETO: Forragem das caixas dos animais do biotério (carmungongos e ratos) criados por CEMACAS/DFS-Divisão da Fauna Silvestre, necessários para alimentação de aves, rapinantes e demais animais carnívoros, conforme discriminados no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, deste edital.

Às 10:00:47 horas do dia 08 de Setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Patrícia Soares Gutierrez e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Anderson Luiz Arcanjo, Andreia Marcelino Moreira, Fabio Ferreira Menezes, Priscila Santana Gonçalves da Fonseca e Raquel Oliveira da Silva, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801020801002021OC00025. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição: AQUISICAO DE ALIMENTACAO P/ANIMAIS, AVES E PEIXES, AGRUPAMENTO DE ITENS, PREGAO ELETRONICO, (DESCRICAÇÃO DETALHADA, VIDE EDITAL)
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 12 / VIDE EDITAL
Menor Valor: 0,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: -
Propostas Entregues: 1
Desistência de Propostas: 0
Propostas Restantes: 1
Propostas Classificadas: 1
Resultado do Item: Fracassado
Justificativa: Item 1 'Fracassado', pois todos os fornecedores foram inabilitados.

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
J.R. MARAVALHA	1	JR MARA-	2.450,0000	08/09/2021	Classificada	classificou o item
COMERCIO DE SERRAGENS LTDA ME		VALHA		00:00		

Desistência
Não houve desistência.
Lances Ofertados
Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação
Não houve negociação.
Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
J.R. MARAVALHA	Análise de	2.450,0000	08/09/2021	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
COMERCIO DE SERRAGENS LTDA ME	propostas		10:34		

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
J.R. MARAVALHA	24/09/2021	Inabilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação não encontra-se de acordo com as exigências do item 10.3 e 11.6 do Edital, desta maneira o Licitante FOR 0010, não está habilitado para o item 1.
COMERCIO DE SERRAGENS LTDA ME	09:13		

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso
Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes	Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
FOR0010	ME		18.465.993/0001-32	J. R. MARAVALHA COMERCIO DE SERRAGENS LTDA ME

Sessão Pública Suspensa
Às 12:21:44h do dia 08 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Suspendermos o procedimento licitatório, para análise dos documentos de habilitação recebidos. .

Às 13:25:40h do dia 08 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Patrícia Soares Gutierrez e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801020801002021OC00025.

Às 13:49:11h do dia 08 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Suspendermos o procedimento licitatório, para que o licitante FOR0010 encaminhe os documentos originais de habilitação, bem como, regularize a Certidão de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União e a Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos na Dívida Ativa.

Às 09:10:10h do dia 16 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Patrícia Soares Gutierrez e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801020801002021OC00025.

Às 09:16:30h do dia 16 de setembro de 2021, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Pelo motivo de análise documental por está razão suspendermos a sessão até a data do dia 24/09/2021 às 09:00 hrs.

Às 09:05:43h do dia 24 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Patrícia Soares Gutierrez e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 801020801002021OC00025. Encerramento realizado por Patrícia Soares Gutierrez

Considerações
O Licitante FOR 0010 foi inabilitado pelo motivo da documentação do licitante relativa à habilitação não encontra-se de acordo com as exigências do item 10.3 e 11.6 do Edital, desta maneira o Licitante FOR 0010, não está habilitado para o Item 1. Sugierimos a Autoridade Competente desta Pasta que posteriormente em momento oportuno no procedimento licitatório autorize a abertura de Pregão Eletrônico para o objeto licitatório em epígrafe, tendo em vista, que este certame foi fracassado. Nada, mais a constar, publique-se esta Ata ao DOC, a integra desta Ata está disponível no Processo SEI nº 6027.2021.0003716-2, bem como, Sistema BEC.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SVMA/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2021/0003477-5
OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002021OC00026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de carnes, aves e peixes, necessários para alimentar por período de 12 (doze) meses os animais silvestres atendidos pela Divisão da Fauna Silvestre / Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI/DFS, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a

SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/SVMA/2021, marcada para o dia 11 de outubro de 2021, às 09:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.bec.sp.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou www.bec.sp.gov.br, ou mediante agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

SEI 6027.2020/0000002-0
INTERESSADOS: SVMA/CGPABI/DIPO
ASSUNTO: Alterações qualitativas e quantitativas do Contrato nº 042/SVMA/2020. Acréscimo contratual.

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da empresa sob SEIs 052229253, 052229489, 052229606 e 052229769, a manifestação da área técnica (052230002) e a manifestação da Assessoria Jurídica (052529429); com fundamento no artigo 65, a, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Escopo do **Contrato nº 042/SVMA/2020**, celebrado com a empresa MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP - CNPJ: 14.013.629/0001-80, cujo objeto é a consecução de serviços para a revitalização do Parque Vila dos Remédios, conforme planilha de ajustes sob SEI 052229489, acrescendo R\$ 21.105,57 (vinte e um mil cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos) ao atual valor contratual, perfazendo novo valor de R\$ 407.611,68 (quatrocentos e sete mil seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos);

SEI 6027.2019/0000288-8
Interessado: SVMA/CGPABI/DFS
Assunto: Aquisição de redes de neblina necessárias para realização de inventariamento e monitoramento de fauna nas principais áreas de soltura do Município de São Paulo para a Divisão da Fauna Silvestre - DFS.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, e com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **DECIDO:**

a) ANULAR o pregão eletrônico nº 10/SVMA/2021, pelos motivos expostos no SEI 052534734;

b) AUTORIZAR a abertura de certame licitatório, na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como **APROVAR** o edital e seus anexos sob SEI 052391569, cujo objeto é a aquisição de redes de neblina necessárias para realização de inventariamento e monitoramento de fauna nas principais áreas de soltura do Município de São Paulo para a Divisão da Fauna Silvestre - DFS;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.0 0.00, consoante Nota de Reserva nº 51.101 (14/09/2021) – SEI 051908222, respeitado o princípio da anualidade;

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE**

EXPEDIENTE Nº 0303/21
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO n.º 035/21 celebrado com a empresa ZÊNITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - CNPJ nº 86.781.069/0001-15, para inscrição de 04 (quatro) profissionais da SAD/GSP no curso As Contratações das Estatais em Foco, no formato on line, no período de 16 a 20/08/2021, com carga horária de 15 horas, pelo valor total de R\$ 7.470,40 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), com fundamento no disposto no artigo 30, II, “f”, §1º da Lei Federal nº 13.303/16, artigo 131, II, “f”, §1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03.**Formalizado em 13/08/2021.**

EXPEDIENTE Nº 0156/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/21
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE TALÕES DE AIT'S
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 062/21, de 15.07.2021, às fls. 105, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.418.141/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 178.257,60** (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para a prestação de serviços gráficos de confecção de talões de AIT's, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
7.2.1	Confecção de talões de Auto de Infração de Trânsito - AIT'S Tipo 1, conforme Anexo I	Talão	50.040	3,39
7.2.2	Confecção de talões de Auto de Infração de Trânsito - AIT'S Tipo 2, conforme Anexo I	Talão	360	23,95

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0156/21
Formalização do Contrato nº 39/21, celebrado com a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **61.418.141/0001-13** , pelo valor total de **178.257,60** (cento e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para a prestação de serviços gráficos de confecção de talões de AIT's, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 27/09/2021.**

SÃO PAULO TRANSPORTE**GABINETE DO PRESIDENTE**

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS
LICITAÇÃO Nº 009/2021 - PALC Nº 2021/00376
BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA CERTIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA SÃO PAULO TRANSPORTE.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas das licitantes interessadas, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC e no site www.sptrans.com.br/licitacoes.

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados nos termos do item 3.1. e subitens do Edital, considerando manifestações das áreas especializadas, temos a informar:

Pergunta 01: Buscamos os dados do contrato da última empresa que realizou auditoria na SPTRANS no portal da transparência, mas não localizamos o processo com este mesmo escopo. Pedimos por gentileza o envio dos dados da última empresa que realizou auditoria externa independente, o valor e o prazo do contratual.

Resposta 01: Os dois últimos contratos são os de números 2019/0723-01-00 e 2019/0723-02-00, os quais se encontram publicados na página https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/mobilidade/institucional/sptrans/acesso_a_informacao/index.php, contendo todas as informações aqui solicitadas. Esclarecemos, entretanto, que o conteúdo do Termo de Referência da contratação objeto da presente licitação difere significativamente dos especificados nos contratos acima.

Pergunta 02: Dentre os requisitos mínimos exigidos para qualificação dos profissionais alocados para os trabalhos de auditoria independente, observamos a exigência de Gerente Jurídico e Advogado Sênior, conforme dispõe o item 5.1.4.5 do Edital, coluna 3 e 4, vejamos:

3 - Gerente Jurídico - Graduação em Direito e Registro na OAB – No mínimo 8 anos de experiência

4 - Advogado Sênior - Graduação em Direito e registro na OAB – No mínimo 3 anos de experiência como auditor e pertinente aos serviços especificados

De acordo com o Termo de Referência, os serviços ali descritos são específicos para contadores, de modo que a exigência de comprovação técnica de gerente jurídico e advogado sênior, ao nosso ver, vai ao desencontro do objeto desta licitação - que é a contratação de prestação de serviços de auditoria externa independente para demonstrações financeiras anuais da SP TRANS - serviços estes, que pela lei, só podem ser prestados por contadores. Adicionalmente, não há tal requerimento por parte do Conselho Federal de Contabilidade nem por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Resolução CVM no. 23 de 25 de fevereiro de 2021 (que dispõe sobre o registro do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes). Também não identificamos quando da justificativa apresentada no presente Edital, a necessidade da contratação de gerente jurídico e advogado sênior, que ao nosso ver, tais exigências, limitam, restringem a competição, o que é vedado pela lei. Assim, consultamos: 1) Estamos entendendo que houve um equívoco quando da inclusão da exigência de gerente jurídico e advogado sênior para execução dos serviços de auditoria independente. Estamos corretos no nosso entendimento? 2) Caso nosso entendimento não esteja correto, poderiam esclarecer tecnicamente a necessidade de envolver profissionais da área do direito para a prestação de serviços de auditoria independente?

Resposta 02: Com referência a que dispõe o item 5.1.4.5 do edital da Licitação nº 009/2021, esclarecemos que a solicitação dos profissionais da área de direito ali citados se faz necessária para a avaliação de contingências judiciais de valores vultosos. Isto decorre do fato da SPTrans possuir características específicas em decorrência de sua atribuição de gestora do Sistema de Transportes da Capital de São Paulo. Uma das atividades decorrentes disso, é o gerenciamento da "conta Sistema" e de todas as contingências judiciais com potencial para impactá-la. Essa é a justificativa técnica para a necessidade desses profissionais específicos, cuja atuação irá subsidiar os trabalhos da auditoria independente.

Considerando que os presentes esclarecimentos não afetam a preparação de propostas, o limite para recebimento das propostas e a sessão pública de abertura permanecem inalterados.

São Paulo, 27 de setembro de 2021.

Jonar Santos de Lisboa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÃO PAULO TURISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 7210.2021/0001537-9 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº022/21

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, armada e desarmada, sob regime de empreitada por preço unitário nas Instalações e Dependências da São Paulo Turismo S/A, por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.